

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 20-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.587 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 6.000,00 – (seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 – (seis mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

ANEXO

Decreto Número: 4.587, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.08.2440071.2.215	823	3390.39.00	166902	1.000,00	
05.900.08.2440073.1.842	835	4490.52.00	166901	5.000,00	
05.900.08.2440071.2.215	817	3390.30.00	166902		1.000,00
05.900.08.2440073.2.089	855	3390.39.00	166901		5.000,00
TOTAIS				6.000,00	6.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 20-09-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 045/2023, que trata da: "contratação de empresa especializada na confecção de uniformes personalizados para atender as demandas das Secretarias de Educação – SME e Secretaria de Administração - SMA", HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); RM DE SOUZA EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), KASULO DE ITAOCARA MODAS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no valor total de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Bom Jardim, 18 de setembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO